



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO 045/2018
28 DE AGOSTO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando, o comunicado n.º 149766/2018, do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Considerando, a lei municipal 594/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de
Alimentação Escolar do município de Florínea e seus suplentes, de acordo com os
segmentos abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Alexandre Messias Bezerra

SUPLENTE: Guilherme Araújo Bassetto

**II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA
EDUCAÇÃO E DISCENTES:**

TITULAR: Elisangela Cristina Martins Dias

SUPLENTE: Tatiana Aparecida Pereira Martins

TITULAR: Elisete Cardoso Manoel

SUPLENTE: Eva Edineia Faustino do Nascimento Campana

III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

TITULAR: Izabela Olegário Araújo

SUPLENTE: Luciana Silva Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TITULAR: Fabiane Benedita de Oliveira Ferreira

SUPLENTE: Leila do Nascimento

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

TITULAR: Aparecido da Silva

SUPLENTE: Maria Teresa de Moraes

TITULAR: Cesar Augusto Fernandes

SUPLENTE: Orlando Silvino Alves

Art. 2º - Ficam eleitos como Presidente do CAE, a Sra. Fabiane Benedita de O. Ferreira, Vice-presidente a Sra. Elisangela Cristina Martins Dias e Secretária a Sra. Tatiana Aparecida Pereira Martins.

Art. 3º - Os membros do conselho são nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos referente ao quadriênio de 2018-2022, com posse dos titulares no dia 14 de Agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições do Decreto 045/2017 de 18 de Setembro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrou em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, 28 de Agosto de 2018.

- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezerra -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO